

COMUNICADO AO MERCADO

MUDANÇA DE AUDITOR INDEPENDENTE – INSTRUÇÃO CVM Nº 308/99

Estácio Participações S.A. ("Companhia" – BM&FBOVESPA: ESTC3; OTCQX: ECPCY), em atendimento ao disposto no Artigo 31 da Instrução CVM nº 308/99, o qual determina a rotatividade dos auditores independentes a cada período de cinco anos, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração aprovou, em reunião realizada no dia 22 de fevereiro de 2017, a contratação da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. ("EY").

A EY iniciará suas atividades a partir da revisão das informações trimestrais relativas ao primeiro trimestre de 2017.

A Companhia informa, ainda, que obteve a devida anuência da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, com relação à mudança acima mencionada, bem como que a mesma continuará como auditora da Estácio no que se refere às demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2016.

Rio de Janeiro, 06 de março de 2017.

Pedro Thompson

Presidente e Diretor de Relações com Investidores